AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 078/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 078/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências.

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: XXXXXXX

Especificação: Obra de contenção da encosta do Alto da rua do Cano, na altura do Nº 472.

Operação especial: 0,00

Atividade: 0,00

Projeto: 150.000,00

Total Fixado: 150.000,00

Art. 2° Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 11001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Código: 15.451.000.0.000

Especificação: INFRA-ESTRUTURA URBANA

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Municipal nº 4.015/2019, que regulamenta os cargos da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com clareza solar, assevera que *"Compete ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais."* (art. 163, VI da Lei nº 4.015/19).

Posto isso, a estrutura da encosta objeto da presente demanda está completamente comprometida por rachaduras, e apresentando risco iminente de desabamento. Logo, existe a necessidade de medidas emergenciais por parte da secretaria competente, para sanar quaisquer riscos para a população, o que torna premente a inserção da presente emenda ao referido projeto de lei.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 21 de novembro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador